



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 242/2007.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno deste Conselho, o afastamento do País da Professora Adjunto Nível 01 – LAÉLIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004519/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País da Professora Adjunto Nível 01 – LAÉLIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS, do Departamento de Estatística e Informática - DEINFO desta Universidade, no período de 18 de junho de 2007 à 27 de julho de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar colaboração científica na Universidade de Metz (França) no Laboratório de Física Molecular e de Colisões, a convite do Dr. Christophe Champion, baseado no que estabelece a Resolução Nº 52 /98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de julho de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.